



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Contas Públicas e Instrumento de Gestão Fiscal	2
Atos Oficiais	30
Secretaria de Governo - Atos Oficiais	32
Secretaria de Saúde - Atos Oficiais	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 2 de 37

**PODER EXECUTIVO DE
VIRADOURO**

**Contas Públicas e Instrumento
de Gestão Fiscal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Saúde Exercício: 2013

Período: 01/05/2013 até 31/08/2013

Anexo V

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprias	350.000,00	1.373.955,74		2.691.362,98	2.354.920,85		
Transferências da União	10.714.419,86	8.023.068,30					
Transferências do Estado	6.878.000,00	6.302.448,26					
Total	17.942.419,86	15.699.472,30					

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.286.000,00	35,03 %	4.902.897,96	31,23 %	3.652.086,21	23,26 %	3.560.791,19	22,68 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.902.897,96	31,23 %	3.652.086,21	23,26 %	3.560.791,19	22,68 %

Código Localizador: NTNQGIUI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 3 de 37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-1439/026/11

Prefeitura Municipal: Viradouro.

Exercício: 2011.

Pefeito(s): Paulo Camilo Guiselini.

Advogado(s): Eliana Regina Bottaro Ribeiro e Luciano Cardoso Calor.

Acompanha(m): TC-1439/126/11 e Expediente(s): TC-329/006/11, TC-430/006/11, TC-521/006/11, TC-523/006/11, TC-1008/006/11, TC-1101/006/11 e TC-1148/006/11.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: MUNICÍPIO: VIRADOURO. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2011. Aplicação no Ensino: 27,50%; Investimento no magistério com recursos do FUNDEB: 69,32%; Total de despesas com FUNDEB: 100,00%; Aplicação na Saúde: 18,89%; Déficit Orçamentário: 6,31% (R\$1.891.579.89); Déficit financeiro: R\$3.488.074,54; Transferências para a Câmara: 3,75%; Precatórios: Regular; Encargos sociais: Regular; Subsídios dos Agentes Políticos: Regular; Despesas com Pessoal: 48,35%. "Déficit da execução orçamentária - 6,31%, aumentando o déficit financeiro a R\$ 3.488.074,54". **PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 03 de setembro de 2013, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Viradouro, exercício de 2011, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo Municipal, transmitindo-se as recomendações consignadas no mencionado voto.

Determinou, ainda, a abertura de autos próprios/termos contratuais, nos termos fixados no item IV.

Determinou, também, o arquivamento dos Expedientes que acompanham os presentes autos.

Determinou, por fim, à fiscalização deste Tribunal que se certifique das correções das situações recomendadas, notadamente no controle e oferta regular de vagas no ensino infantil e fundamental.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo - Centro - SP - CEP 01017-906
PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 4 de 37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Renata Constante Cestari, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

D.O.E. DE 20/09/13 - PÁG.30

Código Localizador: WTBTREQR

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo - Centro - SP - CEP 01017-906
PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 5 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo I

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	2.350.500,00	2.350.500,00	1.543.194,90
IMPOSTOS	2.000.500,00	2.000.500,00	1.321.854,51
11120200 - IPTU	1.005.000,00	1.005.000,00	639.178,69
11120431 - RETIDOS NAS FONTES	125.000,00	125.000,00	98.569,85
11120434 - RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.500,00	30.500,00	40.854,84
11120800 - IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	320.000,00	320.000,00	130.184,39
11130500 - ISS	520.000,00	520.000,00	413.066,74
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	255.000,00	255.000,00	170.810,72
19311100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	250.000,00	250.000,00	169.069,48
19311300 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.000,00	5.000,00	1.741,24
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	95.000,00	95.000,00	50.529,67
19113800 - MULTAS JUROS DE MORA IPTU	1.000,00	1.000,00	54,51
19114000 - MULTAS JUROS DE MORA ISS	3.000,00	3.000,00	1.552,41
19131100 - MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	90.000,00	90.000,00	48.922,75
19131300 - MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	21.430.000,00	17.592.419,86	15.886.494,95
FEDERAIS	12.875.000,00	10.714.419,86	8.823.868,91
17210102 - COTA-PARTE FPM	12.780.000,00	10.638.419,86	8.782.273,72
17210105 - COTA-PARTE ITR	55.000,00	44.000,00	16.562,22
17213600 - TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	40.000,00	32.000,00	25.032,97
ESTADUAIS	8.555.000,00	6.878.000,00	7.062.626,04
17220101 - COTA-PARTE DO ICMS	6.700.000,00	5.360.000,00	5.528.712,01
17220102 - COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.474.000,00	1.494.127,64
17220104 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	55.000,00	44.000,00	39.786,39
TOTAL DE RECEITAS	23.780.500,00	19.942.919,86	17.429.689,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 6 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo I

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS			
17210102 - COTA-PARTE FPM	-4.236.000,00	-4.236.000,00	-3.185.879,98
17210105 - COTA-PARTE ITR	-2.559.000,00	-2.559.000,00	-1.764.147,65
17213600 - TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-2.540.000,00	-2.540.000,00	-1.756.454,50
ESTADUAIS			
17220101 - COTA-PARTE DO ICMS	-11.000,00	-11.000,00	-3.312,40
17220102 - COTA-PARTE DO IPVA	-8.000,00	-8.000,00	-4.380,75
17220104 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-1.677.000,00	-1.677.000,00	-1.421.732,33
	-1.340.000,00	-1.340.000,00	-1.109.659,94
	-326.000,00	-326.000,00	-304.115,09
	-11.000,00	-11.000,00	-7.957,30

Código Localizador: LLSKF3IK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 7 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo II

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Económica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXETO FUNDEB)					
TRANSFERÊNCIAS					
02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	107.741,70
	200 005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	58.800,00
02	200 005	17229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	58.800,00
	220 012	Auxilio Transp. Aluno	0,00	0,00	48.941,70
02	220 012	17229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	48.941,70
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	1.309.000,00	1.456.420,00	1.261.385,13
	200 004	FNDE - PNAEF	135.000,00	135.000,00	84.630,00
05	200 004	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	135.000,00	135.000,00	84.630,00
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	75.000,00	75.000,00	53.060,00
05	200 006	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	75.000,00	75.000,00	53.060,00
	200 007	PNAP Pré Escola	40.000,00	40.000,00	27.370,00
05	200 007	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	40.000,00	40.000,00	27.370,00
	200 008	PNAE Merenda EJA	3.000,00	3.000,00	2.352,00
05	200 008	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	3.000,00	3.000,00	2.352,00
	200 009	PNAEM Médio	40.000,00	40.000,00	21.000,00
05	200 009	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	40.000,00	40.000,00	21.000,00
	200 010	PNAEE - Especial	0,00	0,00	3.010,00
05	200 010	17213503 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0,00	0,00	3.010,00
	220 010	FNDE - PNATE	16.000,00	16.000,00	7.204,20
05	220 010	17213504 - TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	16.000,00	16.000,00	7.204,20
	220 011	Salario Educação - QESE	1.000.000,00	1.000.000,00	915.338,93
05	220 011	17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	915.338,93
	220 014	Caminho da Escola Onibus Pronacampo	0,00	147.420,00	147.420,00
05	220 014	24710200 - TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	147.420,00	147.420,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01		Tesouro	5.000,00	5.000,00	3.255,00
	221 000	Ens. Fund. Rem. Aplic. Financeira	5.000,00	5.000,00	3.255,00
01	221 000	13250105 - RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	5.000,00	5.000,00	3.255,00
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	15.000,00	15.000,00	11.992,04
	220 011	Salario Educação - QESE	15.000,00	15.000,00	11.992,04
05	220 011	13250105 - RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	15.000,00	15.000,00	11.992,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 8 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo II

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXETO FUNDEB)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.329.000,00	1.476.420,00	1.384.373,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 9 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo II

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02		Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados	9.300.000,00	9.300.000,00	6.877.436,45
	260 000	Educação Fundeb	9.300.000,00	9.300.000,00	6.877.436,45
02	260 000	17240100 - TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	9.300.000,00	9.300.000,00	6.877.436,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02		Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados	55.000,00	55.000,00	24.680,35
	263 000	Educação Fundeb - Remun. Aplic. Finac.	55.000,00	55.000,00	24.680,35
02	263 000	13250102 - RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCAR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	55.000,00	55.000,00	24.680,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS			9.355.000,00	9.355.000,00	6.902.116,80
TOTAL:			10.684.000,00	10.831.420,00	8.286.490,67

Código Localizador: SSCW/DSM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 10 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo III

Despesas com Educação							R\$ 1				
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica			Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
Função	Função	Recurso	Cód.				Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO							13.120.000,00	12.554.420,00	8.457.009,92	8.094.872,65	7.581.947,14
361		Ensino Fundamental					10.531.000,00	9.983.420,00	7.107.684,08	6.759.137,86	6.256.609,14
	01	Tesouro					1.634.000,00	1.281.000,00	753.885,89	658.302,93	602.079,60
			220	000	Recurso Proprio		1.634.000,00	1.281.000,00	753.885,89	658.302,93	602.079,60
12	361	01	220	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	243.800,95	243.800,95	243.800,95
12	361	01	220	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	7.265,93	7.265,93	7.265,93
12	361	01	220	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	18.065,83	18.065,83	16.470,84
12	361	01	220	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.90.16.99	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	14.979,28	14.979,28	14.979,28
12	361	01	220	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.1.91.13.41	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	31.410,22	31.410,22	25.147,95
12	361	01	220	000	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	76.194,10	38.337,74	28.099,97
12	361	01	220	000	3.3.90.30.15	- MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	231,01	41,41	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	43.867,44	36.545,32	34.151,12
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	5.729,64	5.729,64	3.879,70
12	361	01	220	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	173,15	173,15	173,15
12	361	01	220	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	4.091,75	2.270,88	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.29	- MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	102,00	102,00	102,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.483,69	3.483,69	3.483,69
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	117.678,27	87.777,37	85.032,95
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	50.000,00	50.000,00	25.237,55	25.237,55	25.237,55
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.15	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	5.200,00	3.250,00	2.600,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.99	- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	1.103,00	1.103,00	1.103,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 1 de 8

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 11 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo III

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	615.000,00	196.352,45	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.11	- LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	642,00	642,00	642,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	8.103,33	8.103,33
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	10.534,38	10.534,38	7.810,95
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	13.152,98	13.152,98	12.949,65
12	361	01	220	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	6.266,82	6.266,82	6.266,82
12	361	01	220	000	3.3.90.39.70	- CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.80	- HOSPEDAGENS	0,00	0,00	960,00	960,00	960,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	193,51	193,51	193,51
12	361	01	220	000	3.3.90.39.88	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	463,90	463,90	353,50
12	361	01	220	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	16.458,10	6.743,78	6.343,78
12	361	01	220	000	3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.47.12	- CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	15.027,10	15.027,10	15.027,10
12	361	01	220	000	3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.647,55	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.92.99	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	14.548,15	11.267,03	4.717,03
12	361	01	220	000	3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇA	13.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.91.39.44	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	20.969,73	20.969,73	10.609,44
12	361	01	220	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	4.4.90.51.99	- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	7.698,41	7.698,41	7.698,41
12	361	01	220	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.33	- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	5.031,00	3.380,00	3.380,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00
		02			Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	7.866.000,00	7.624.000,00	5.584.900,71	5.538.272,36	5.096.799,35	
		200	099		GENERICO	45.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	200	099	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200	099	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200	099	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
		220	012		Auxilio Transp. Aluno	0,00	0,00	43.738,90	40.398,90	40.267,67	
12	361	02	220	012	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	6.725,09	6.725,09	6.725,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 12 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo III

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	02	220	012	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.348,36	25.777,13	
12	361	02	220	012	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	8.658,05	7.758,05	
12	361	02	220	012	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	7,40	7,40	
			261	000	Educação Fundeb - Magisterio	5.900.000,00	5.500.000,00	4.140.669,89	4.140.669,89	3.723.432,63
12	361	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	3.256.447,47	3.256.447,47	3.191.931,86
12	361	02	261	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	427.071,41	427.071,41	131.119,95
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	198.212,47	198.212,47	169.671,40
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.41	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	258.938,54	258.938,54	230.709,42
			262	000	Educação Fundeb - Outros	1.921.000,00	2.071.000,00	1.400.491,92	1.357.203,57	1.333.099,05
12	361	02	262	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	933.000,00	1.333.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.022.643,68	1.022.643,68	1.022.643,68
12	361	02	262	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.369,54	20.369,54	20.369,54
12	361	02	262	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	9.166,64	9.166,64	9.166,64
12	361	02	262	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.16.99	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	34.830,51	34.830,51	34.830,51
12	361	02	262	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00	110.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.91.13.41	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	105.353,57	105.353,57	93.720,89
12	361	02	262	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	57,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	18.188,53	14.040,53	14.040,53
12	361	02	262	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.435,50	5.435,50	5.435,50
12	361	02	262	000	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.36.15	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
12	361	02	262	000	3.3.90.36.25	- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	858,90	829,90	638,40
12	361	02	262	000	3.3.90.36.99	- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	110,00	110,00	22,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 3 de 8

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 13 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo III

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262	000	3.3.90.39.00	590.000,00	302.920,40	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.39.19	0,00	0,00	2.314,94	2.260,59	2.175,59
12	361	02	262	000	3.3.90.39.37	0,00	0,00	1.038,92	1.038,92	1.038,92
12	361	02	262	000	3.3.90.39.43	0,00	0,00	22.760,30	22.760,30	22.760,30
12	361	02	262	000	3.3.90.39.58	0,00	0,00	24.039,24	24.039,24	17.503,48
12	361	02	262	000	3.3.90.39.69	0,00	0,00	642,63	642,63	642,63
12	361	02	262	000	3.3.90.39.99	0,00	0,00	79.630,48	40.630,48	40.630,48
12	361	02	262	000	3.3.90.47.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.92.00	0,00	17.079,60	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.92.99	0,00	0,00	17.079,60	17.079,60	17.079,60
12	361	02	262	000	3.3.91.39.00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.91.39.44	0,00	0,00	22.047,44	22.047,44	16.475,86
12	361	02	262	000	4.4.90.51.00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	4.4.90.51.99	0,00	0,00	11.974,50	11.974,50	11.974,50
12	361	02	262	000	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	1.031.000,00	1.078.420,00	768.897,48	562.562,57	557.730,19
			200	099	GENERIC0	1.031.000,00	931.000,00	712,60	712,60	712,60
12	361	05	200	099	3.3.90.30.00	631.000,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	099	3.3.90.30.39	0,00	0,00	712,60	712,60	712,60
12	361	05	200	099	3.3.90.36.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	099	3.3.90.39.00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	099	4.4.90.52.00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			220	010	FNDE - PNATE	0,00	0,00	5.187,48	5.107,48	5.022,48
12	361	05	220	010	3.3.90.30.39	0,00	0,00	3.362,48	3.362,48	3.362,48
12	361	05	220	010	3.3.90.39.19	0,00	0,00	1.825,00	1.745,00	1.660,00
			220	011	Salario Educação - QESE	0,00	0,00	615.577,40	556.742,49	551.995,11
12	361	05	220	011	3.3.90.30.01	0,00	0,00	209.523,66	209.523,66	209.523,66
12	361	05	220	011	3.3.90.30.16	0,00	0,00	136,01	22,38	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.22	0,00	0,00	207,00	93,00	93,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.39	0,00	0,00	103.916,98	97.518,70	95.518,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 14 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo III

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	361	05	220	011	3.3.90.30.99	0,00	0,00	5.071,00	4.671,00	4.671,00
12	361	05	220	011	3.3.90.36.99	0,00	0,00	601,40	601,40	359,40
12	361	05	220	011	3.3.90.39.19	0,00	0,00	60.100,13	58.810,13	56.327,13
12	361	05	220	011	3.3.90.39.39	0,00	0,00	39.634,00	34.922,00	34.922,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.69	0,00	0,00	4.373,12	4.373,12	4.373,12
12	361	05	220	011	3.3.90.39.81	0,00	0,00	8.786,10	8.786,10	8.786,10
12	361	05	220	011	4.4.90.52.48	0,00	0,00	183.228,00	137.421,00	137.421,00
			220	015	Aquisição de Ônibus Escolar Rural	0,00	147.420,00	147.420,00	0,00	0,00
12	361	05	220	015	4.4.90.52.00	0,00	147.420,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	015	4.4.90.52.48	0,00	0,00	147.420,00	0,00	0,00
364	Ensino Superior					389.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00
	01	Tesouro				389.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00
		110	000	Recurso Proprio		389.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.11.00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.16.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.30.00	140.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.39.00	170.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	4.4.90.52.00	7.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
365	Educação Infantil					2.200.000,00	2.166.000,00	1.349.325,84	1.335.734,79	1.325.338,00
	01	Tesouro				666.000,00	666.000,00	434.555,20	420.964,15	418.411,40
		210	000	Recurso Proprio		666.000,00	666.000,00	434.555,20	420.964,15	418.411,40
12	365	01	210	000	3.1.90.11.00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.1.90.11.01	0,00	0,00	352.228,09	352.228,09	352.228,09
12	365	01	210	000	3.1.90.11.99	0,00	0,00	2.711,33	2.711,33	2.711,33
12	365	01	210	000	3.1.90.13.00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.1.90.13.02	0,00	0,00	1.687,14	1.687,14	1.487,45
12	365	01	210	000	3.1.90.16.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.1.91.13.00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.1.91.13.41	0,00	0,00	24.809,01	24.809,01	24.809,01
12	365	01	210	000	3.3.90.30.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 5 de 8

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 15 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo III

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa		
		Recurso	Cód.		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga		
12	365	01	210	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	9.245,47	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	696,00	696,00	696,00
12	365	01	210	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	11.372,00	11.372,00	11.372,00
12	365	01	210	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.36.25	- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	941,00	925,50	925,50
12	365	01	210	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	18.050,73	18.050,65	15.697,59
12	365	01	210	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	8.299,33	8.299,33	8.299,33
12	365	01	210	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	185,10	185,10	185,10
12	365	01	210	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.26	- INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	4.330,00	0,00	0,00
		02			Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	1.534.000,00	1.500.000,00	914.770,64	914.770,64	906.926,60	
		261	000		Educação Fundeb - Magisterio	1.390.000,00	1.390.000,00	909.301,23	909.301,23	901.457,19	
12	365	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	827.335,20	827.335,20	827.335,20
12	365	02	261	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.847,67	1.847,67	1.847,67
12	365	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	8.022,14	8.022,14	8.022,14
12	365	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.91.13.41	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	72.096,22	72.096,22	64.252,18
		262	000		Educação Fundeb - Outros	144.000,00	110.000,00	5.469,41	5.469,41	5.469,41	
12	365	02	262	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	3.3.90.36.25	- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	5.469,41	5.469,41	5.469,41
12	365	02	262	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 6 de 8

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 16 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo III

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO					425.000,00	475.000,00	438.432,81	381.337,49	365.261,33
306		Alimentação e Nutrição			425.000,00	475.000,00	438.432,81	381.337,49	365.261,33
	01	Tesouro			80.000,00	100.000,00	77.636,02	74.370,54	73.176,24
		110	000	Recurso Proprio	80.000,00	100.000,00	77.636,02	74.370,54	73.176,24
12	306	01	110	000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110	000 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	77.591,62	74.326,14	73.131,84
12	306	01	110	000 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	44,40	44,40	44,40
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			52.000,00	82.000,00	69.935,10	48.522,40	42.724,96
		200	003	Auxilio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	77,50	77,50	77,50
12	306	02	200	003 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	77,50	77,50	77,50
		200	005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	69.803,40	48.444,90	42.647,46
12	306	02	200	005 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	69.143,14	47.784,64	41.987,20
12	306	02	200	005 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	660,26	660,26	660,26
		200	099	GENERICICO	52.000,00	82.000,00	54,20	0,00	0,00
12	306	02	200	099 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200	099 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	54,20	0,00	0,00
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			293.000,00	293.000,00	290.861,69	258.444,55	249.360,13
		200	004	FNDE - PNAEF	0,00	0,00	142.762,28	131.480,90	131.306,30
12	306	05	200	004 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	142.762,28	131.480,90	131.306,30
		200	006	PNAEC Merenda Infantil	0,00	0,00	68.726,76	60.126,01	53.318,66
12	306	05	200	006 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	68.726,76	60.126,01	53.318,66
		200	007	PNAP Pré Escola	0,00	0,00	34.450,00	29.402,93	27.458,41
12	306	05	200	007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	34.450,00	29.402,93	27.458,41
		200	008	PNAE Merenda EJA	0,00	0,00	1.226,52	290,00	290,00
12	306	05	200	008 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.226,52	290,00	290,00
		200	009	PNAEM Médio	0,00	0,00	26.912,94	24.344,11	24.344,11
12	306	05	200	009 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	26.912,94	24.344,11	24.344,11
		200	010	PNAEE - Especial	0,00	0,00	157,95	157,95	0,00
12	306	05	200	010 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	157,95	157,95	0,00
		200	099	GENERICICO	293.000,00	293.000,00	510,24	0,00	0,00
12	306	05	200	099 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200	099 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	510,24	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 7 de 8

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 17 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo III

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	306	05	220 011	Salario Educação - QESE	0,00	0,00	16.115,00	12.642,65	12.642,65
			220 011	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	16.115,00	12.642,65	12.642,65
TOTAL:					13.545.000,00	13.029.420,00	8.895.442,73	8.476.210,14	7.947.208,47

Código Localizador: YFQQGL6/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 18 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo IV

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Órgão	Código	Nome	Domicílio Bancário			Movimento até o Trimestre		Saldo Atual		
			Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo Ex. Anterior	Saldo D/	Entradas	Saídas
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						0,00		13.126.996,32	11.662.921,69	1.464.074,63
Órgão: 1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO				0,00		13.126.996,32	11.662.921,69	1.464.074,63
		DISPONIBILIDADES				0,00		13.126.996,32	11.662.921,69	1.464.074,63
		BANCOS				0,00		13.126.996,32	11.662.921,69	1.464.074,63
	200 001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	1.445.823,88	1.308.583,51	137.240,37 D
	200 002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	192.034,68	236.717,48	-44.682,80 C
	200 003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	59.343,16	43.151,96	16.191,20 D
	220 003	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	935.776,67	564.637,76	371.138,91 D
	220 010	- FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	7.279,48	5.022,48	2.257,00 D
	220 012	- Auxilio Transp. Aluno	001	2777-4	112-40	TRANS. DE ALUNOS	0,00 C	49.154,63	40.275,07	8.879,56 D
	220 014	- Caminho da Escola Onibus Pronacampo	001	2777-4	17197-2	Onibus Pronacamp	0,00 C	150.369,00	1.212,09	149.156,91 D
	260 000	- Educação Fundeb	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	10.287.214,82	9.463.321,34	823.893,48 D
TOTAL:						0,00		13.126.996,32	11.662.921,69	1.464.074,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 19 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo IV

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Código	Órgão	Classificação Contábil	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo Ex. Anterior	Saldo D/	Movimento até o Trimestre	Saldo Atual		
										Entradas	Saídas	Valor D/	
DO EXERCÍCIO													
Orgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0,00	13.126.996,32	10.333.092,81	2.793.903,51	
								0,00		1.650,44	6.933.605,03	6.931.954,59	
		200	001 - Recursos Proprio					0,00	C	1.223,44	1.099.393,01	-1.098.169,57	C
		200	002 - FNDE - PNAE					0,00	C	0,00	236.717,48	-236.717,48	C
		200	003 - Auxílio Merenda Escolar - Estado					0,00	C	427,00	43.151,96	-42.724,96	C
		220	003 - Salário Educação - QESE					0,00	C	0,00	564.637,76	-564.637,76	C
		220	010 - FNDE - PNATE					0,00	C	0,00	5.022,48	-5.022,48	C
		220	012 - Auxílio Transp. Aluno					0,00	C	0,00	40.275,07	-40.275,07	C
		260	000 - Educação Fundeb					0,00	C	0,00	4.944.407,27	-4.944.407,27	C
			01 Tesouro					0,00		1.503.516,60	0,00	1.503.516,60	
		200	001 - Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	1.444.600,44	0,00	1.444.600,44	D
		200	003 - Auxílio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00	C	58.916,16	0,00	58.916,16	D
			02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados					0,00		10.336.369,45	3.398.275,69	6.938.093,76	
		220	012 - Auxílio Transp. Aluno	001	2777-4	112-40	TRANS. DE ALUNOS	0,00	C	49.154,63	0,00	49.154,63	D
		260	000 - Educação Fundeb	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00	C	10.287.214,82	3.398.275,69	6.888.939,13	D
			05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados					0,00		1.285.459,83	1.212,09	1.284.247,74	
		200	002 - FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00	C	192.034,68	0,00	192.034,68	D
		220	003 - Salário Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00	C	935.776,67	0,00	935.776,67	D
		220	010 - FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00	C	7.279,48	0,00	7.279,48	D
		220	014 - Caminho da Escola Onibus Pronacampo	001	2777-4	17197-2	Onibus Pronacamp	0,00	C	150.369,00	1.212,09	149.156,91	D
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Orgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00		0,00	0,00	0,00	
		200	001 - Recursos Proprio					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		200	003 - Auxílio Merenda Escolar - Estado					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
			92 Transferencias e Convenios Estaduais-Vinculados Exercicios Anteriores					0,00		0,00	0,00	0,00	
		220	012 - Auxílio Transp. Aluno					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		260	000 - Educação Fundeb					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
			95 Transferencias e Convenios Federais-Vinculados Exercicios Anteriores					0,00		0,00	0,00	0,00	
		200	002 - FNDE - PNAE					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		220	003 - Salário Educação - QESE					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		220	010 - FNDE - PNATE					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 20 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo IV

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Código	Classificação Contábil Órgão	Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior Saldo D/	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual Valor D/
			Banco	Agência	Conta Nome		Entradas	Saídas	
TOTAL:						0,00	13.126.996,32	10.333.092,81	2.793.903,51

Código Localizador: O8O5AMTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 21 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período			
Receitas de Transferências	9.300.000,00	6.877.436,45		4.236.000,00	3.185.879,98			
Receitas de Aplic. Financeiras	55.000,00	24.680,35						
Total da Receita	9.355.000,00	6.902.116,80						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
TOTAL	9.355.000,00	6.902.116,80		Transferências Recebidas	Retenções			
MAGISTÉRIO (60%)	5.613.000,00	4.141.270,08		6.877.436,45	3.185.879,98			
				Diferenças				
					Recebido - Retido: (GANHO)			
					3.691.556,47			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	10.202.420,00	109,06 %	6.455.932,45	93,54 %	6.412.644,10	92,91 %	5.963.458,28	86,40 %
MAGISTÉRIO	7.803.000,00	83,41 %	5.049.971,12	73,17 %	5.049.971,12	73,17 %	4.624.889,82	67,01 %
OUTRAS	2.399.420,00	25,65 %	1.405.961,33	20,37 %	1.362.672,98	19,74 %	1.338.568,46	19,39 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 22 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	6.455.932,45	93,54 %	6.412.644,10	92,91 %	5.963.458,28	86,40 %
MAGISTÉRIO	5.049.971,12	73,17 %	5.049.971,12	73,17 %	4.624.889,82	67,01 %
OUTRAS	1.405.961,33	20,37 %	1.362.672,98	19,74 %	1.338.568,46	19,39 %
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	6.455.932,45	93,54 %	6.412.644,10	92,91 %	5.963.458,28	86,40 %
MAGISTÉRIO	5.049.971,12	73,17 %	5.049.971,12	73,17 %	4.624.889,82	67,01 %
OUTRAS	1.405.961,33	20,37 %	1.362.672,98	19,74 %	1.338.568,46	19,39 %

Código Localizador: DDKOJG7A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 23 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Anexo VI

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)		
Próprios	2.350.500,00	1.543.194,90		4.985.729,97	4.357.422,46		
Transferências da União	10.714.419,86	8.823.868,91					
Transferências do Estado	6.878.000,00	7.062.626,04					
Subtotal	19.942.919,86	17.429.689,85					
Retenções ao FUNDEB	4.236.000,00	3.185.879,98					
Receitas Líquidas	15.706.919,86	14.243.809,87					
				TOTAL (25%)			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	6.183.000,00	31,00 %	4.374.321,07	25,10 %	4.265.147,06	24,48 %	4.206.370,98	24,13 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	3,34 %	434.555,20	2,49 %	420.964,15	2,42 %	418.411,40	2,40 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.281.000,00	6,42 %	753.885,89	4,33 %	658.302,93	3,78 %	602.079,60	3,45 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.236.000,00	21,24 %	3.185.879,98	18,28 %	3.185.879,98	18,28 %	3.185.879,98	18,28 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %	3.255,00	0,02 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.371.066,07	25,08 %	4.261.892,06	24,46 %	4.203.115,98	24,12 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			434.555,20	2,49 %	420.964,15	2,42 %	418.411,40	2,40 %
ENSINO FUNDAMENTAL			750.630,89	4,31 %	655.047,93	3,76 %	598.824,60	3,44 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.185.879,98	18,28 %	3.185.879,98	18,28 %	3.185.879,98	18,28 %

Código Localizador: AIZNXGTW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 24 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo VII

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Aplicações com Recursos Vinculados, Exceto FUNDEB e FUNDEF

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	VINCULAÇÃO	DISPONIBILIDADES			EXECUÇÃO DA DESPESA X RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS					DISPON.	
			Arrecadação no Exercício	Saldo de Exerc. Anteriores	Total	Despesa Empenhada	Rec.Vinc. A Empenhar	Despesa Liquidada	Rec.Vinc. A Liquidar	Despesa Paga		Rec.Vinc. a Pagar
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.347.366,17
	200 001	Recursos Proprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-960.929,20
	200 001	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-960.929,20
	200 002	FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-281.400,28
	200 002	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-281.400,28
	200 003	Auxílio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.533,76
	200 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.533,76
	220 003	Salário Educação - QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-193.498,85
	220 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-193.498,85
	220 010	FNDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.765,48
	220 010	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.765,48
	220 012	Auxílio Transp. Aluno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.395,51
	220 012	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.395,51
	220 014	Caminho da Escola Onibus Pronacampo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.156,91
	220 014	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.156,91
01	Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.516,60
	200 001	Recursos Proprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.600,44
01	200 001	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.600,44
	200 003	Auxílio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.916,16
	200 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.916,16
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		107.741,70	0,00	107.741,70	113.674,00	-5.932,30	88.921,30	18.820,40	82.992,63	24.749,07	49.154,63
	200 003	Auxílio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00	77,50	-77,50	77,50	-77,50	77,50	-77,50	0,00
	200 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	77,50	-77,50	77,50	-77,50	77,50	-77,50	0,00
	200 005	Auxílio Merenda Escolar - Estado	58.800,00	0,00	58.800,00	69.803,40	-11.003,40	48.444,90	10.355,10	42.647,46	16.152,54	0,00
	200 005	- APLICAÇÃO	58.800,00	0,00	58.800,00	69.803,40	-11.003,40	48.444,90	10.355,10	42.647,46	16.152,54	0,00
	200 099	GENERIC	0,00	0,00	0,00	54,20	-54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200 099	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	54,20	-54,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	220 012	Auxílio Transp. Aluno	48.941,70	0,00	48.941,70	43.738,90	5.202,80	40.398,90	8.542,80	40.267,67	8.674,03	49.154,63
	220 012	- APLICAÇÃO	48.941,70	0,00	48.941,70	43.738,90	5.202,80	40.398,90	8.542,80	40.267,67	8.674,03	49.154,63
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		1.261.385,13	0,00	1.261.385,13	1.059.759,17	201.625,96	821.007,12	440.378,01	807.090,32	454.294,81	1.284.247,74
	200 002	FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.034,68
	200 002	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.034,68
	200 004	FNDE - PNAEF	84.630,00	0,00	84.630,00	142.762,28	-58.132,28	131.480,90	-46.850,90	131.306,30	-46.676,30	0,00
	200 004	- APLICAÇÃO	84.630,00	0,00	84.630,00	142.762,28	-58.132,28	131.480,90	-46.850,90	131.306,30	-46.676,30	0,00
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	53.060,00	0,00	53.060,00	68.726,76	-15.666,76	60.126,01	-7.066,01	53.318,66	-258,66	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 25 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo VII

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Aplicações com Recursos Vinculados, Exceto FUNDEB e FUNDEF

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	VINCULAÇÃO	DISPONIBILIDADES		EXECUÇÃO DA DESPESA X RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS						DISPON.	
			Arrecadação no Exercício	Saldo de Exerc. Anteriores	Total	Despesa Empenhada	Rec.Vinc. A Empenhar	Despesa Liquidada	Rec.Vinc. A Liquidar	Despesa Paga		Rec.Vinc. a Pagar
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	1.261.385,13	0,00	1.261.385,13	1.059.759,17	201.625,96	821.007,12	440.378,01	807.090,32	454.294,81	1.284.247,74
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	53.060,00	0,00	53.060,00	68.726,76	-15.666,76	60.126,01	-7.066,01	53.318,66	-258,66	0,00
05	200 006	- APLICAÇÃO	53.060,00	0,00	53.060,00	68.726,76	-15.666,76	60.126,01	-7.066,01	53.318,66	-258,66	0,00
	200 007	PNAP Pré Escola	27.370,00	0,00	27.370,00	34.450,00	-7.080,00	29.402,93	-2.032,93	27.458,41	-88,41	0,00
05	200 007	- APLICAÇÃO	27.370,00	0,00	27.370,00	34.450,00	-7.080,00	29.402,93	-2.032,93	27.458,41	-88,41	0,00
	200 008	PNAE Merenda EJA	2.352,00	0,00	2.352,00	1.226,52	1.125,48	290,00	2.062,00	290,00	2.062,00	0,00
05	200 008	- APLICAÇÃO	2.352,00	0,00	2.352,00	1.226,52	1.125,48	290,00	2.062,00	290,00	2.062,00	0,00
	200 009	PNAEM Médio	21.000,00	0,00	21.000,00	26.912,94	-5.912,94	24.344,11	-3.344,11	24.344,11	-3.344,11	0,00
05	200 009	- APLICAÇÃO	21.000,00	0,00	21.000,00	26.912,94	-5.912,94	24.344,11	-3.344,11	24.344,11	-3.344,11	0,00
	200 010	PNAEE - Especial	3.010,00	0,00	3.010,00	157,95	2.852,05	157,95	2.852,05	0,00	3.010,00	0,00
05	200 010	- APLICAÇÃO	3.010,00	0,00	3.010,00	157,95	2.852,05	157,95	2.852,05	0,00	3.010,00	0,00
	200 099	GENERIC	0,00	0,00	0,00	1.222,84	-1.222,84	712,60	-712,60	712,60	-712,60	0,00
05	200 099	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.222,84	-1.222,84	712,60	-712,60	712,60	-712,60	0,00
	220 003	Salario Educação - OESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.776,67
05	220 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.776,67
	220 010	FNDE - PNATE	7.204,20	0,00	7.204,20	5.187,48	2.016,72	5.107,48	2.096,72	5.022,48	2.181,72	7.279,48
05	220 010	- APLICAÇÃO	7.204,20	0,00	7.204,20	5.187,48	2.016,72	5.107,48	2.096,72	5.022,48	2.181,72	7.279,48
	220 011	Salario Educação - OESE	915.338,93	0,00	915.338,93	631.692,40	283.646,53	569.385,14	345.953,79	564.637,76	350.701,17	0,00
05	220 011	- APLICAÇÃO	915.338,93	0,00	915.338,93	631.692,40	283.646,53	569.385,14	345.953,79	564.637,76	350.701,17	0,00
	220 014	Caminho da Escola Onibus Pronacampo	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	149.156,91
05	220 014	- APLICAÇÃO	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	0,00	147.420,00	149.156,91
	220 015	Aquisição de Ônibus Escolar Rural	0,00	0,00	0,00	147.420,00	-147.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	220 015	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	147.420,00	-147.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91		Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200 001	Recursos Proprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	200 001	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200 003	Auxilio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	200 003	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92		Transferencias e Convenios Estaduais-Vinculados Exercic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	220 012	Auxilio Transp. Aluno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	220 012	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95		Transferencias e Convenios Federais-Vinculados Exercici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200 002	FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	200 002	- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	220 003	Salario Educação - OESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 26 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo VII

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Aplicações com Recursos Vinculados, Exceto FUNDEB e FUNDEF

R\$ 1

VINCULAÇÃO		DISPONIBILIDADES			EXECUÇÃO DA DESPESA X RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS						DISPON.
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Arrecadação no Exercício	Saldo de Exerc. Anteriores	Total	Despesa Empenhada	Rec.Vinc. A Empenhar	Despesa Liquidada	Rec.Vinc. A Liquidar	Despesa Paga	Rec.Vinc. a Pagar	Disponibilidade
95	Transferencias e Convenios Federais-Vinculados Exercici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	003 Salario Educação - OESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	220 003 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	010 FNDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	220 010 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.369.126,83	0,00	1.369.126,83	1.173.433,17	195.693,66	909.928,42	459.198,41	890.082,95	479.043,88	1.489.552,80

Código Localizador: CHEWR0F2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 27 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Anexo VIII

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Cálculo Estimado do Repasse Decencial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	17.429.689,85
-----------------------------	---------------

VALOR DOS REPASSES	1.505.167,04
--------------------	--------------

PERCENTUAL DE REPASSE	8,64 %
-----------------------	--------

REPASSE NÃO ATENDEU O INDICE DE 25%	
-------------------------------------	--

Código localizador: PQLCWC53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano II | Edição nº 76

Página 28 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2013

Anexo IX

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.543.194,90	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		15.886.494,95	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		17.429.689,85	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.357.422,46	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		6.877.436,45	Recebidos no Exercício		1.369.126,83		
Aplicações Financeiras		24.680,35	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		6.902.116,80	Total de Rec. Vinculados		1.369.126,83		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		4.141.270,08					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		6.557.010,96					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		4.371.066,07	25,08 %	4.261.892,06	24,46 %	4.203.115,98	24,12 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		5.049.971,12	73,17 %	5.049.971,12	73,17 %	4.624.889,82	67,01 %
Outras		1.405.961,33	20,37 %	1.362.672,98	19,74 %	1.338.568,46	19,39 %
Total		6.455.932,45	93,54 %	6.412.644,10	92,91 %	5.963.458,28	86,40 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.173.433,17	85,71 %	909.928,42	66,46 %	890.082,95	65,01 %

Código Localizador: QIF4LRYN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 29 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	522.118,74	62.175,76	584.294,50
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	49.694,83	5.189,36	54.884,19
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	87.723,11	10.846,74	98.569,85
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	35.883,42	4.971,42	40.854,84
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	124.581,52	5.602,87	130.184,39
1113.05.00.00	ISS	354.630,32	58.436,42	413.066,74
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Cor	11.461,00	37.613,98	49.074,98
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulant	2.923,15	2.259,40	5.182,55
1121.29.01.00	Taxa de Aprovação de Edificação	9.520,28	2.702,66	12.222,94
1121.29.02.00	Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/ Arrua	466,19	41,90	508,09
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERA	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	4.745,70	795,44	5.541,14
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	82.488,58	9.890,35	92.378,93
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias e Lograd. Públicos	163.409,77	19.989,71	183.399,48
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	66.134,57	8.891,76	75.026,33
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	13.436,67	2.781,62	16.218,29
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.529.217,85	232.189,39	1.761.407,24
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.993.142,82	789.130,90	8.782.273,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	4.892,51	11.669,71	16.562,22
	Sub Total	7.998.035,33	800.800,61	8.798.835,94
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.895.498,63	633.213,38	5.528.712,01
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.371.618,46	122.509,18	1.494.127,64
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	35.331,17	4.455,22	39.786,39
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	2.054,85	0,00	2.054,85
	Sub Total	6.304.503,11	760.177,78	7.064.680,89
	Total	15.831.756,29	1.793.167,78	17.624.924,07

VIRADOURO, 30 de setembro de 2013

MAICON LOPES FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIANA DE C.G. SILVEIRA
Contador

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO
Tesoureiro

Código Localizador: XQKJ+SV6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 30 de 37

Atos Oficiais

PORTARIA N.º 491/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Auxiliar de Serviços, ao servidor municipal, Sr. José Benedito Costanari.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Auxiliar de Serviços, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor JOSÉ BENEDITO COSTANARI, RG 15.868.639, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2013, data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 058/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TAMPOCUY

PORTARIA N.º 492/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Pedreiro, ao servidor municipal, Sr. José Boschetto.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de

Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Pedreiro, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor JOSÉ BOSCHETTO, RG 10.538.784, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2013, data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 058/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5MDFYP2J

PORTARIA N.º 493/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Maria Aparecida Ananias Mazzoti.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 31 de 37

Funcionários Públicos, a Senhora MARIA APARECIDA ANANIAS MAZZOTI, RG 18.196.692, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2013, data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 058/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BOVLCASG

PORTARIA N.º 494/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Escriturário, ao servidor municipal, Sr. Lúcio Carlos Guerreiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do emprego de Escriturário, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor LÚCIO CARLOS GUERREIRO, RG 20.299.680, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2013, data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 058/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LY6CO0ET

PORTARIA N.º 495/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Atendente, a servidora municipal, Sra. Aparecida de Fátima Raimundo Felício.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Atendente, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA RAIMUNDO FELÍCIO, RG 22.238.697, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4XSIK5VI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 32 de 37

PORTARIA N.º 496/2013

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Básica II, ao servidor municipal, Sr. José João dos Santos.”

Secretaria de Governo - Atos Oficiais

PORTARIA S.G. N.º 018/2013

“Dispõe sobre a Publicação do Procedimento Sindicante nº 016/012.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Básica II, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, RG 13.239.257, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o julgamento do Procedimento Sindicante nº 016/2012, efetuado pela Comissão Interna Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 189, datada de 03 de maio de 2012, que envolve o servidor municipal, Senhor Luiz Roberto Nunes Olive; que diante das provas colhidas nos autos, determinou-se, a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor Luiz Roberto Nunes Olive, com fundamento nos Artigos 124, I da Lei Complementar nº 042/210, ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VIRADOURO.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UHPI/ZSR

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

Secretário de Governo

Código Localizador: SQRPHKQS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 33 de 37

Secretaria de Saúde - Atos Oficiais

Republicação da Resolução abaixo citada, pois devido a um erro técnico, a mesma foi publicada em 17 de outubro de 2013 sem seu anexo.

RESOLUÇÃO SMSVIR 022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO o a Lei Municipal 2523 de 03 de Agosto de 2007, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, na qual aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO as Portarias SMSVIR 041/2013, 042/2013 e 045/2013 e a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Viradouro,

RESOLVO:

Art. 1º - Divulgar a Ata da V Conferência Municipal de Saúde de Viradouro/SP, na qual será aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada dia 29 de outubro de 2013, às 9 horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP, sito a Rua José Borelli, nº. 012

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 16 de Outubro de 2013.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

ATA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO/SP, 30 DE SETEMBRO DE 2013

Ata da V Conferência Municipal de Saúde de Viradouro/SP, realizada dia 30 de setembro de 2013, das 08 às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga 084, centro, Viradouro/SP, em conformidade com a Portaria SMSVIR 041 de 10 de setembro de 2013 (Designa Comissão Organizadora da "V Conferência Municipal de Saúde" e dá outras providências correlatas e revoga Portaria SMSVIR 005/2013), Portaria SMSVIR 042 de 12 de setembro de 2013 (Oficializa e convoca a realização da "V Conferência Municipal de Saúde") e à Portaria SMSVIR 045 de 20 de setembro de 2013 (Abre período para inscrição de delegados para participarem da Eleição do Conselho Municipal de Saúde); todas as Portarias e Resoluções da Secretaria Municipal de Saúde foram afixadas em sua sede, bem como publicadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal, conforme Lei Municipal 3.104, de 23 de abril de 2013 (www.viradouro.sp.gov.br e www.viradouro.dioe.com.br) bem como a Lei Federal nº. 8142 de 28/12/1990, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10/05/2012 e Lei Municipal 2523 de 03 de Agosto de 2007. A conferência visou eleger os novos membros do conselho municipal de saúde, bem como discutir propostas para integrar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2014-2017 e teve como tema central para debates: "Educação em Saúde – Acolhimento e Humanização". A conferência foi transmitida ao vivo pelo site www.camaraviradouro.sp.gov.br. Deu-se a conferência com a assinatura da lista de presença, e com o credenciamento de delegados para a eleição do Conselho Municipal de Saúde (Entidades/representantes de classes e usuários, Prestadores de Serviços, Profissionais de Saúde de Nível Médio, Profissionais de Saúde de Nível Universitário e representante do Poder Executivo), sendo que todos os delegados se inscreveram previamente conforme Portaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 34 de 37

citada acima e estiverem presentes conforme prevê as resoluções que homologaram suas inscrições. Todos os presentes receberam o material da conferência. Após o credenciamento, se deu início a Conferência. A parte de cerimonial foi feita pelo senhor Washington Luiz Salim durante toda a conferência, em forma de cortesia. Inicialmente, a mesa de abertura foi composta pelas autoridades presentes, sendo a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora Maria Elvira Cotrim, o palestrante Professor Doutor Wilson Mestriner Junior (Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto) e o Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Enfermeiro Rafael Junqueira Ruiz. O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Maicon Lopes Fernandes, não compareceu a Conferência devido a um compromisso de última hora referente ao orçamento municipal. Após a formação da mesa de abertura, todos ficaram de pé, para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Viradouro. Após a execução dos hinos, o senhor Rafael Junqueira Ruiz fez uso da palavra falando um pouco da importância do controle social no SUS, bem como sobre a humanização e acolhimento nos serviços de saúde e deu por aberta a V Conferência Municipal de Saúde. Em seguida, foi desfeita a mesa, permanecendo o senhor Rafael Junqueira. O senhor Washington Luiz Salim deu início a leitura do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, após sua leitura, o mesmo foi colocado em discussão e aprovação pela plenária, sendo que a mesma o aprovou por unanimidade e em consenso, tendo alterado apenas a resolução CNS 333 pela resolução CNS 453 devido a um erro de digitação. Após a aprovação do regimento interno, o Secretário Municipal de Saúde, senhor Rafael Junqueira Ruiz, deu início a eleição para o novo Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013-2015. O senhor Rafael explicou a todos os presentes sobre como o conselho de saúde de Viradouro é composto, além de explicar sobre a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453 de 2012, que estabelece que 50% dos integrantes devem ser de entidades que representem os usuários do sistema único de saúde, 25% devem ser trabalhadores da saúde e os outros 25% devem ser de prestadores de serviços e representantes governo, neste caso municipal. Em Viradouro, o conselho de saúde possui 08 vagas para

titulares, sendo 04 vagas para entidades representantes de usuários do sistema, 01 vaga para prestadores de serviços, 01 para profissionais de saúde de nível médio, 01 para profissionais de saúde de nível universitário, e 01 vaga para o poder executivo, neste caso, da Secretaria Municipal de Saúde. Lembrando que para cada um dos 08 titulares, cabe um suplente. Foi ressaltado que é vedada a dupla representatividade, bem como a participação de membros do Poder Judiciário e/ou Legislativo visando à transparência e a imparcialidade do Conselho Municipal de Saúde. A eleição ocorre entre seus pares, inscritos previamente junto à comissão organizadora, e que tiveram suas inscrições deferidas e homologadas mediante resoluções publicadas na sede da Secretaria de Saúde e junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município. Neste momento, devido à complexidade dos dizeres, transcrevo todo o procedimento com as palavras proferidas pelo Secretário de Saúde em sua integralidade, sendo: *“Dando prosseguimento aos trabalhos, em obediência a Portaria SMSVIR 042 de 12 de setembro de 2013, na qual convocou a realização da V Conferência Municipal de Saúde, bem como a Portaria SMSVIR 045 de 20 de setembro de 2013, que abriu o período de inscrições para delegados, para participarem da eleição do conselho municipal de saúde, que foi de 20 a 27 de setembro de 2013 Dou início aos trabalhos do pleito. Chamarei nominalmente os representantes das entidades que se inscreveram e tiveram as suas inscrições homologadas e deferidas pela comissão organizadora e pela Secretaria da Saúde. Solicito que os chamados subam ao plenário e permaneçam a minha direita. De início, chamarei os representantes das entidades representativas de usuários do sistema único de saúde. Convido para subir a plenária à senhora SANDRA BARBARA CAMILO CORREA representante da IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VIRADOURO. Convido para subir a plenária à senhora MARIA ELVIRA COTRIM representante do LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA. Convido para subir a plenária à senhora LENYMARAPARECIDA PEREIRA ALVES representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO – APAE. Convido para subir a plenária à senhora ANTONIA APARECIDA DA SILVA CARLOS representante da PARÓQUIA NOSSA*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 35 de 37

SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE VIRADOURO. Certifico e dou fé que nenhuma outra entidade apresentou inscrição para participar da eleição, como o Conselho de saúde, conforme lei municipal 2523 de 2007 possui 04 vagas para os representantes de usuários do SUS, dou por aberta a votação que será via aclamação, como as demais do dia. Solicito que os usuários do sistema único de saúde aqui presentes se manifestem. Os que são a favor da eleição das 4 entidades aqui presentes permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Não havendo manifestação contrária, e seguindo os preceitos legais, dou por eleitas as entidades aqui presentes para participarem do conselho municipal de saúde, biênio 2013-2015; e defino o prazo de 03 dias úteis para que indiquem formalmente o nome de um suplente para cada entidade. Solicito que os representantes permaneçam na plenária. Neste momento, convido os representantes dos prestadores de serviços do sistema único de saúde. Certifico e dou fé que apenas 02 prestadores apresentaram suas inscrições. Convido para subir a plenária o senhor RODRIGO FERMINO NETO, representante do SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA. Convido para subir a plenária à senhora LUCELIA MINGATOS PAES, representante do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Solicito que os dois representantes decidam entre si, quem será o titular e quem será o suplente no conselho de saúde. Ficará como titular o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO e como suplente o SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA. Solicito que os prestadores presentes se manifestem. Os que são a favor da eleição dos prestadores aqui presentes permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Não havendo manifestação contrária, e seguindo os preceitos legais, dou por eleitos os prestadores aqui presentes para participarem do conselho municipal de saúde, biênio 2013-2015, sendo como titular HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO e como suplente SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA. Solicito que os representantes permaneçam na plenária. Neste momento, convido os representantes indicados como representantes do Poder Executivo Municipal. Convido para subir a plenária à senhora ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, servidora da Secretaria Municipal

de Saúde. O outro representante do Poder Público será a minha pessoa. Após decisão, Ficará como titular ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA e como suplente RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ. Desta forma, pergunto, os que são a favor da eleição dos indicados aqui presentes permaneçam como estão e os contras que se manifestem. Não havendo manifestação contrária, e seguindo os preceitos legais, dou por eleitos os representantes do poder executivo municipal aqui presentes para participarem do conselho municipal de saúde, biênio 2013-2015, sendo como titular ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA e como suplente RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ. Solicito que os representantes permaneçam na plenária. Neste momento, convido os representantes dos trabalhadores de saúde com nível médio. Certifico e dou fé que 02 trabalhadores apresentaram suas inscrições. Convido para subir a plenária à senhora ROSANA CARLOS DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. Convido para subir a plenária à senhora EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. Solicito que as duas trabalhadoras decidam entre si, quem será o titular e quem será o suplente no conselho de saúde. Ficará como titular EDNA PATRÍCIA DA SILVA PAIXÃO e como suplente ROSANA CARLOS DE CASTRO. Solicito que os trabalhadores de saúde com nível médio presentes se manifestem. Os que são a favor da eleição das trabalhadoras aqui presentes permaneçam como estão e os contras que se manifestem. Não havendo manifestação contrária, e seguindo os preceitos legais, dou por eleitas as trabalhadoras de saúde com nível médio aqui presentes para participarem do conselho municipal de saúde, biênio 2013-2015, sendo como titular EDNA PATRÍCIA DA SILVA PAIXÃO e como suplente ROSANA CARLOS DE CASTRO. Solicito que os representantes permaneçam na plenária. Neste momento, convido os representantes dos trabalhadores de saúde com nível universitário. Certifico e dou fé que 02 trabalhadores apresentaram suas inscrições. Convido para subir a plenária à senhora CARINA DA SILVA SOUZA, ENFERMEIRA técnica responsável do pronto socorro municipal. Convido para subir a plenária à senhora LIVIA ABDALLA ZANQUETA, PSICOLOGA responsável técnica pelo centro preventivo. Solicito que as duas trabalhadoras decidam entre si, quem será o titular e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 36 de 37

quem será o suplente no conselho de saúde. Ficará como titular LIVIA ABDALLA ZANQUETA e como suplente CARINA DA SILVA SOUZA. Solicito que os trabalhadores de saúde com nível universitário presentes se manifestem. Os que são a favor da eleição das trabalhadoras aqui presentes permaneçam como estão e os contras que se manifestem. Não havendo manifestação contrária, e seguindo os preceitos legais, dou por eleitas os trabalhadores de saúde com nível universitário aqui presentes para participarem do conselho municipal de saúde, biênio 2013-2015, sendo como titular LIVIA ABDALLA ZANQUETA e como suplente CARINA DA SILVA SOUZA. Solicito que os representantes permaneçam na plenária. Após a eleição dos presentes, certifico e dou fé que a mesma ocorreu de forma paritária, de acordo com as diretrizes da Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e em obediência a Lei Municipal 2523 de 2007. O Conselho Municipal de Saúde ficou formado com 50% de usuários do SUS, 25% de trabalhadores do SUS e 25% de representantes do governo e de prestadores de serviços. Quero aqui, parabenizar os eleitos, e lembrá-los que a partir de agora temos uma tarefa árdua, pois a gestão do SUS não é exercida apenas pelo Secretário, mas sim, pelos usuários do SUS conforme Lei 8142. Vocês são a partir de agora a voz do povo na gestão da saúde municipal. O mandato será de dois anos (assumem via decreto do executivo) e as reuniões ordinárias são mensais. É importante que todos participem para que possamos manter um debate amplo e aberto. Agradeço a participação de todos e desejo um mandato produtivo e com muito trabalho. Muito obrigado a todos. Uma salva de palmas, por favor.” O Senhor Rafael disse que o Presidente do Conselho de saúde será escolhido na primeira reunião deste novo conselho. Foi dito também que o presidente eleito indicará o Secretário Executivo, que preferencialmente não deve ser membro do conselho. As reuniões são realizadas na sala do conselho municipal de saúde sito a Rua José Borelli 12, em dia e horário a ser definido, visto que o Regimento Interno do Conselho será aprovado em sua primeira reunião. Neste momento, foi feita uma pausa para um café servido aos presentes. Em seguida, os trabalhos foram retomados, com a palestra sobre humanização e acolhimento no SUS, realizada pelo

Professor Doutor Wilson Mestriner Junior que Possui graduação em Odontologia pela Universidade de São Paulo (1986), mestrado em Odontologia (Reabilitação Oral) pela Universidade de São Paulo (1994) e doutorado em Odontologia (Reabilitação Oral) pela Universidade de São Paulo (1998). Atualmente é Professor Associado da Universidade de São Paulo. A palestra teve como foco central os problemas diários enfrentados pelos profissionais de saúde e usuários frente ao tema de acolhimento e humanização, com duração de cerca de 1h30min. Os presentes participaram muito da conversa feita pelo Professor, esclarecendo vários pontos do dia a dia. O cerimonialista agradeceu a presença das autoridades, sendo o vereador Manoel Brandão, o vereador Ailton Ferreira, o vereador Luiz Geraldo Cardoso e o Vereador José Gibran, bem como a representante da Secretaria Estadual de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Barretos/SP (DRS V), a senhora Ana Ângela A. Castilho. Em seguida, mais uma pausa para o café. Após o café tivemos início com os debates em grupos temáticos/eixos, sendo: I – Acolhimento e Humanização na atenção básica; II – Acolhimento e Humanização no atendimento de urgência e emergência; III – Acolhimento e Humanização pelos setores administrativos. Cada grupo terá um presidente e um vice-presidente que foi previamente definido pela Comissão Organizadora e um relator, que será definido pelos participantes de cada grupo, pedimos que a quantidade de participantes em cada grupo seja próxima ao do outro; a divisão ocorreu de forma paritária. Os presidentes e vice-presidentes de cada grupo, serão, respectivamente: I – Acolhimento e Humanização na atenção básica, Lívia Abdalla Zanqueta e Elis Regina de Moura Ferreira; II – Acolhimento e Humanização no atendimento de urgência e emergência, Carina da Silva Souza e Patrícia Aparecida Domingos Mingatos; III – Acolhimento e Humanização pelos setores administrativos, Maria Elvira Cotrim e Paula Valéria Rotondo. O tempo de discussão será de meia hora, e cada grupo deverá elencar propostas dentro do seu tema, além disso, o eixo do acolhimento deve ser lembrado sempre. Todos os grupos apresentaram em plenária suas propostas, sendo que todos ouviram, discutiram e aprovaram por aclamação e constituirão o relatório final da Conferência. Após as devidas aprovações, a Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 76

Página 37 de 37

da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos, bem como falando um pouco mais sobre a importância da educação em saúde no dia a dia dos servidores, visando sempre o bem estar de nossa população. Após isso o Secretário Municipal de Saúde Rafael Junqueira realizou o encerramento oficial da V Conferência Municipal de Saúde de Viradouro/SP, agradecendo o empenho e participação de todos, principalmente da Comissão Organizadora, através de sua presidente Aline, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erney Antonio de Paula, que autorizou o uso do espaço, bem como permitiu que a conferência fosse transmitida ao vivo via internet pelo site www.camaraviradouro.sp.gov.br. Nada mais a tratar, estando os presentes de acordo com tudo o que foi dito, feito e decidido nesta Conferência, os trabalhos foram encerrados, sendo que eu _____
Alessandra de Cássia Trevisan, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida vai assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos, inclusive os indicados posteriormente pelas entidades para ocuparem as vagas de suplentes, bem como pela Comissão Organizadora da Conferência (presentes) e pelo Secretário Municipal de Saúde, em um ato de aprovação da mesma. Viradouro, 30 de setembro de 2013. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria Elvira Cotrim – Comissão Organizadora

Sandra Bárbara Camilo Correa – Comissão Organizadora

Rosalina de Fátima Moura Ferreira – Comissão Organizadora

Aline Pereira Bidóia – Comissão Organizadora

Alessandra de Cássia Trevisan – Comissão Organizadora

Patrícia Aparecida Domingos Mingatos – Comissão Organizadora

Maria Elvira Cotrim (Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo) – Representante de Usuário do SUS – titular

Lenymara Aparecida Pereira Alves (Associação

de Paus e Amigos dos Excepcionais de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – titular

Sandra Barbara Camillo Correa (Igreja Evangélica Batista de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – titular

Antonia Aparecida da Silva Carlos (Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – titular

Áurea Maria Zacharias Piassa (Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo) – Representante de Usuário do SUS – suplente

Maria Aparecida Mingatos (Associação de Paus e Amigos dos Excepcionais de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – suplente

José Antonio Correa (Igreja Evangélica Batista de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – suplente

Vânia Albertine (Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Viradouro) – Representante de Usuário do SUS – suplente

Lucélia Mingatos Paes (Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo) – Prestador de Serviços – titular

Rodrigo Fermio Neto (São Roque Medicina Diagnóstica) – Prestador de Serviços – suplente

Edna Patrícia da Silva Paixão – Trabalhador de Saúde de nível médio – titular

Rosana Carlos de Castro – Trabalhador de Saúde de nível médio – suplente

Lívia Abdalla Zanqueta – Trabalhador de Saúde de nível universitário – titular

Carina da Silva Souza - trabalhador de Saúde de nível universitário – suplente

Elis Regina de Moura Ferreira – Representante do Poder Executivo – Secretária de Saúde – titular

Rafael Junqueira Ruiz – Representante do Poder Executivo – Secretária de Saúde – suplente

Obs: Ata em meio físico assinada e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b95-04df-2e4c-5893



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 76, ano I, veiculado em 18 de outubro de 2013.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 18/10/2013 às 15:32:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b95-04df-2e4c-5893>